

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Às 19h00m, do dia 02/12/2025, foi realizada a Sessão da Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, sob a Presidência do Vereador **EVANIR FERREIRA**, secretariado pela Vereadora **DECARLA GONÇALVES DE MENEZES**, que fez a chamada e constatou as presenças dos Vereadores e Vereadoras: **CRISTIANE MOREIRA CLEMENTE, FLÁVIA SILVA ARAÚJO, GENIVALDO GRACIANO MENEZES, GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS E VINÍCIUS FERREIRA MOTA**, constando a ausência do vereador **EDIVANER ZANARDO**. Por haver *quórum* regimental para os trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Após a oração, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida e colocada em discussão, **FOI APROVADA SEM RESSALVAS**. Em seguida, foram lidas as correspondências, quais sejam: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 038/2025**, em que o Poder Executivo informou que não paga o adicional de insalubridade aos ACS e ACEs porque o laudo técnico da empresa Protege concluiu que não há exposição a agentes nocivos acima dos limites de tolerância. Destacou ainda que o pagamento depende de comprovação técnica, conforme legislação vigente, e que existe parecer formal atestando a inexistência das condições para concessão do adicional, bem como **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 041/2025**, em que o Executivo comunicou que a respeito gratificação especial de final de ano prevista na Lei Municipal nº 1.308/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.256/2023 de 21/12/2023, o pagamento é efetuado de acordo com a disponibilidade financeira, e após análise junto aos setores competentes verificou-se não haver a disponibilidade financeira e orçamentária para que seja efetuado o pagamento da mesma, ambos os requerimentos de autoria da vereadora Flávia. Dando continuidade, foi lida a ementa do **PROJETO Nº 1.383/2025, SUBSTITUTIVO DO**

PROJETO Nº 1.381, de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhadas às comissões permanentes para elaboração dos pareceres e posterior votação. O Senhor Presidente consultou os vereadores, para verificar se concordavam com a tramitação e votação do **PROJETO Nº 1.383/2025**, em regime de urgência na mesma sessão, o plenário concordou por unanimidade de **07 (sete) votos**. Houve a suspensão no prazo regimental para elaboração dos pareceres e na ordem do dia, as Comissões Permanentes elaboraram os pareceres favoráveis a respeito do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.383/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E DO PROJETO DE LEI Nº 014/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES NA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA**. Na sequência do dia foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.383/2025**, sendo **aprovado** por unanimidade de **07 (sete) votos**. Posteriormente, o **PROJETO DE LEI Nº 014/2025**, foi colocado em discussão, sendo que, fez uso da palavra a vereadora Flávia, que destacou que o projeto foi feito pela Câmara e que representa o início da política de apoio às pessoas com diabetes tipo I. Explicou que há aproximadamente 20 pessoas diagnosticadas no município, ressaltando a importância de ampliar a faixa etária atendida — hoje limitada a até 17 anos. Salientou o interesse da população e da Associação de Diabéticos, esclarecendo que a Câmara buscará junto ao Executivo a possibilidade de incluir outras idades futuramente. A vereadora Decarla também fez uso da palavra e reforçou a importância do projeto, mencionou que houve grande procura da população por esclarecimentos e reafirmou que a Câmara está empenhada em construir uma proposta que contemple mais pessoas. Sinalizou expectativa de ampliação da faixa etária após análise do Executivo. Posteriormente, o **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade de **07 (sete) votos**. Na tribuna, a vereadora Flávia informou que solicitou à Secretaria de Saúde um novo laudo técnico dos agentes de saúde, pois o

documento utilizado pelo Executivo é de 2020 e não considera a emenda constitucional que é de 2022. Relatou que chegou a protocolar um projeto sobre o incentivo financeiro (IFA) da categoria, mas o retirou após orientação jurídica quanto à iniciativa. Destacou que o município recebe o incentivo anual do Ministério da Saúde, porém nunca repassou diretamente aos agentes, e que a Secretaria sinalizou avaliar a implementação do benefício a partir do próximo ano. A Vereadora Flávia também questionou o atraso no pagamento das emendas impositivas, ressaltando a cobrança das entidades — especialmente da ASPAA, que enfrenta dificuldades financeiras. Em resposta, o Presidente informou que o Executivo tem pagamentos até 31 de dezembro para efetuar o pagamento, conforme previsto em lei. Disse ainda estar acompanhando de perto e reforçou seu pedido para que o repasse seja realizado o quanto antes. Por fim, a vereadora comentou sobre a gratificação especial de final de ano, afirmando que a categoria questiona a ausência do pagamento e que continuará acompanhando o tema junto ao Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, que, mandando que se lavrasse a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores e Vereadoras. Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, 12 de dezembro de 2025.

EVANIR FERREIRA

VINICIUS FERREIRA MOTA

DECARLA GONÇALVES DE MENEZES

CRISTIANE MOREIRA CLEMENTE

EDIVANER ZANARDO

FLÁVIA SILVA ARAÚJO

GENIVALDO GRACIANO MENEZES

GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS

